



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2022**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviços de produção de material promocional – canetas do Coren-RS e lixocar para o Projeto Conselheir@ na Área, conforme necessidade apresentada pelo Setor de Comunicação e Eventos.

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 01.815.111/0001-19**

Empresa com o menor preço apresentado em Sessão Pública:

**COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA**

**22.416.782/0001-87**

**DOS VALORES**

Objeto 1 – Canetas: R\$ 15.637,70 (quinze mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Objeto 2- Lixocar: R\$ 8.206,13 (oito mil e duzentos e seis reais e treze centavos)

**Total: R\$ 23.843,83 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aberta em Sessão Pública.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aberta em Sessão Pública.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e Sessão Pública de abertura de envelopes.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 21 de março de 2022.

---

**Rosangela Gomes Schneider**  
COREN-RS 42.185 - ENF  
Presidente